

	Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente da SAE/DS sobre as Obras Complementares	Número NS-DS-018-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 1 / 6
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

1 OBJETIVO:

Este Procedimento descreve a sistemática para o tratamento da não conformidade / anomalia e a condução da ação corretiva e/ou preventiva, resultantes das constatações, conclusões e/ou recomendações por parte da SANTO ANTÔNIO ENERGIA – SAE / Diretoria de Sustentabilidade – DS sobre as Obras Complementares, através da eliminação das não conformidades ou anomalias, envolvendo a investigação da causa, a determinação da ação requerida e a verificação da sua implementação e eficácia

2 ABRANGÊNCIA:

Este procedimento é aplicável às atividades construtivas restritas às obras complementares, sob responsabilidade da Diretoria Técnica da SAE, com abrangência para os escopos de controle da poluição e gestão de meio ambiente.

3 REFERÊNCIAS:

- Sistema de Gestão Integrada da UHE Santo Antônio;
- Projeto Básico Ambiental Consolidado – PBA.

4 DEFINIÇÕES/CONCEITOS:

- **Não Conformidade:** não atendimento a um requisito especificado (todo e qualquer evento que vier a ocorrer, alterando os parâmetros estabelecidos pela Legislação, procedimentos específicos, ou outras definições que possam comprometer a gestão, que tenham grande magnitude, ou seja, que sejam constatações sistêmicas. Estas situações podem ser reais (já ocorreram) ou potenciais (que possam vir a ocorrer).
- **Anomalia:** qualquer condição que fuja à normalidade e possa ocasionar efeitos indesejáveis à qualidade dos serviços ou à saúde e segurança dos colaboradores, ou ainda ao meio ambiente, ou seja, desvio das condições normais de operação que exija ação corretiva. As anomalias são situações de menor magnitude, podendo ser reais (já ocorreram) ou potenciais (que possam vir a ocorrer).
- **Ação Imediata (Disposição) para as Não Conformidades / Anomalias:** são as ações adotadas de forma a definir o tratamento imediato das conseqüências do problema ou situação adversa, com base na análise efetuada da não conformidade / anomalia.
- **Ação Corretiva:** ação implementada para eliminar as causas e conseqüências de uma não conformidade / anomalia, em relação a requisitos ou parâmetros preestabelecidos, ou outra situação indesejável existente, incluindo a revisão ou adequação do próprio sistema de gestão, a fim de evitar a sua recorrência.

	Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente da SAE/DS sobre as Obras Complementares	Número NS-DS-018-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 2 / 6
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

- **Ação Preventiva:** ação implementada para eliminar as causas de uma possível não conformidade / anomalia, em relação a requisitos ou parâmetros preestabelecidos, ou outra situação indesejável, incluindo a revisão ou adequação do próprio sistema de gestão de SMS, a fim de prevenir a sua ocorrência.
- **SAM:** formulário de Solicitação de Ação de Melhoria para determinada situação de Não conformidade.

* Todas as situações observadas em eventos como auditorias (interna, cliente, externa) devem ser tratadas como não-conformidades, reais ou potenciais.

5 RESPONSABILIDADE:

Coordenador de Sustentabilidade

- Garantir a efetividade do Procedimento;
- Proporcionar condições adequadas para a realização dos eventos citados neste Procedimento;
- Influenciar e incentivar os seus liderados no cumprimento das metas e ações corretivas e/ou preventivas estabelecidas;
- Acompanhar o atendimento às Solicitações de Ações de Melhorias.

Analistas Ambientais

- Realizar as inspeções direcionadas juntamente com os líderes de equipe e/ou encarregados dos subcontratados, conforme procedimentos NS-DS-018-09 (Inspeção de Meio Ambiente sobre as Obras Complementares) e NS-DS-017-09 (Auditoria de Meio Ambiente da SAE sobre as Obras Complementares), para identificar as não conformidades registradas das ações ambientais, verificando seu atendimento;
- Registrar as Não conformidades / anomalias na Solicitação de Ação de Melhoria – SAM;

Orientar os responsáveis sobre as ações corretivas a serem implantadas.

Líderes de equipe e Encarregados da Equipe da Diretoria Técnica da SAE e da Subcontratada

- Acompanhar as inspeções juntamente com os Analistas Ambientais para tomada de ciência referente à correção dos desvios registrados;

	Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente da SAE/DS sobre as Obras Complementares	Número NS-DS-018-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 3 / 6
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

- Promover às ações corretivas apontadas no prazo determinado.

6 PROCEDIMENTO:

6.1 Identificação da Não Conformidade / Anomalia

É de responsabilidade de todos os colaboradores conhecerem e estarem atentos aos padrões de conformidade de suas áreas, auxiliando na identificação de qualquer parâmetro que possa causar, ou esteja causando, um desvio dos padrões estabelecidos

As áreas envolvidas deverão abrir ou solicitar a área responsável a abertura de uma SAM, quando detectada uma não conformidade / anomalia em relação a estas atividades, descrevendo a atividade não conforme de forma clara e baseada na evidência que a caracterizou.

Nota: Nos casos onde a não conformidade / anomalia for detectada na operação das empresas contratadas poderá ser adotado formulário próprio da empresa.

A classificação da não conformidade deve ser efetuada, tendo-se em consideração os fatores que possam estar contribuindo para a ocorrência da anormalidade, como exemplo, falha nas áreas de:

- Segurança do Trabalho
- Saúde Ocupacional
- Meio Ambiente
- Sistema de Gestão

6.2 Numeração da SAM

O controle de numeração e acompanhamento das SAM's é coordenado pelos Analistas Ambientais.

Adota-se o seguinte modelo de numeração: **XXX/YY**, onde

XXX = Seqüencial numérico

YY = Ano corrente

	Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente da SAE/DS sobre as Obras Complementares	Número NS-DS-018-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 4 / 6
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

6.3 Ação Imediata (Disposição)

Quando identificada uma não-conformidade, a área responsável, juntamente (se julgar necessário) com a área de SMS, deverá dar a disposição, ou seja, tomar uma ação imediata, desde que possível, afim de mitigar os impactos causados pela não-conformidade em questão. Estas disposições poderão ser:

- Monitorar, a fim de avaliar uma tendência;
- Acionar fornecedores, quando pertinente;
- Qualquer outra ação pertinente.

6.4 Análise da Não Conformidade / Anomalia

Cabe ao Responsável pela atividade ou área envolvida realizar a análise da não conformidade / anomalia, após a ação imediata já ter sido tomada.

Após esta análise, decide-se sobre a necessidade de implementar uma ação corretiva e ou preventiva, no próprio formulário de SAM (Anexo 7.1), para registro.

- Se:
- NÃO – Relatório está concluído.
 - SIM – Preencher os campos seguintes no verso
(início e tratamento de ações corretivas e preventivas)

6.5 Tratamento das Não Conformidades / Anomalias

6.5.1 Ações Corretivas ou Preventivas

Uma vez solicitada ações corretivas e/ou preventivas, seguir os seguintes passos:

a) Investigação da causa:

Analisar a causa ou causas prováveis que gerou a não conformidade, registrando estes motivos.

b) Proposta de Ação:

Descrever a ação ou conjunto de ações que serão tomadas com objetivo de se eliminar a probabilidade de repetição ou de ocorrência da (s) causa (s) da não conformidade, definindo o prazo para sua implementação.

Para cumprir as etapas anteriores o Responsável pela tomada de ação, poderá solicitar apoio a outras funções da Empresa, conforme julgar pertinente.

	Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente da SAE/DS sobre as Obras Complementares	Número NS-DS-018-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 5 / 6
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

6.5.2 Implementação e Eficácia da Ação

Cabe ao Responsável pela área, cumprir ou indicar uma pessoa para a verificação da implementação e eficácia da ação proposta, seguindo os passos de acompanhamento neste processo:

a. Verificação da Implementação da Ação:

Verificar com base em evidências, se a ação proposta pelo Responsável da atividade ou área foi devidamente executada, observando o prazo determinado na proposta da ação.

b. Verificação da Eficácia da Ação:

Após confirmada a implementação, deverá ser verificada a eficácia da ação tomada, ou seja, se realmente a ação eliminou a causa da não conformidade. Esta ação poderá ocorrer simultaneamente à verificação da implementação avaliando necessidade de prazo maior para sua correta avaliação.

Caso o resultado seja insatisfatório, definir nova ação a ser tomada.

c. Acompanhamento da Implementação e Eficácia

Cabe ao responsável pela área efetuar o acompanhamento das SAM's emitidas.

6.6 Realimentação para Análise Crítica da Alta Administração

As ações corretivas / preventivas serão consideradas relevantes para análise pela alta administração quando a solução destas ações estiver diretamente envolvida, na solução, ou ainda, quando essas ações estiverem relacionadas a atividades que possam vir a impactar a estratégia da empresa, ou estejam relacionadas a impactos ambientais significativos, perigos e riscos críticos, ou a não atendimento de legislação ambiental / segurança e saúde. Nesses casos, são levadas para reunião de análise crítica.

	Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente da SAE/DS sobre as Obras Complementares	Número NS-DS-018-09
		Data 30/11/2009
		Revisão 00
		Página 6 / 6
Elaboração: Renato Ortega		Aprovação: Carlos Hugo

7 ANEXOS

7.1 Modelo de SAM

	SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE MELHORIA		Nº _____ / _____
	TIPO DE OCORRÊNCIA: <input type="checkbox"/> NÃO CONFORMIDADE <input type="checkbox"/> ANOMALIA		
Área de Origem da Ocorrência:			
Descrição da Ocorrência:			
Classificação:		Responsável:	
<input type="checkbox"/> Segurança do Trabalho	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	Area:	Data:
<input type="checkbox"/> Saúde Ocupacional	<input type="checkbox"/> Sistema de Gestão		
DISPOSIÇÃO (AÇÃO IMEDIATA):			
Responsável:		Data:	
É NECESSARIA UMA AÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA?			
<input type="checkbox"/> Não – Relatório esta concluído <input type="checkbox"/> Sim – Preencher os campos seguintes no verso			
Responsável:		Data:	
Investigação da causa:			
Responsável:		Area:	Data: